



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 3989141	CPF/CNPJ: 40.905.713/0001-19	Emitido em: 14/08/2017	Válido até: 14/11/2017
Nome/Razão Social/Endereço: SANVALE PLASTICULTURA E IRRIGAÇÃO LTDA RUA T, QUADRA S DISTRITO INDUSTRIAL PETROLINA/PE 56308-912			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Placa	Veículos	Tipo
JOO9678	N/A	Caminhão
MWD8970	N/A	Caminhão
OYO9982	N/A	Caminhão
PCV8542	N/A	Caminhão
PFY3325	N/A	Caminhão
PGH5615	N/A	Caminhão
PGN1817	N/A	Caminhão

**Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)**

Classe 2: Gases  
Classe 3: Líquidos Inflamáveis  
Classe 4: Sólidos Inflamáveis; Substâncias sujeitas à combustão espontânea; Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis  
Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos  
Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes  
Classe 8: Substâncias Corrosivas  
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

ROGERIO RIBEIRO DE ALMEIDA EIRELI: (0xx87) 3861-4818;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)



### Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Observações: Modal Rodoviário

- 1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.
- 2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.
- 3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

#### Autenticação

1R55.XWG7.SGZU.FRBD

SEM  
VALIDADE